



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 147/2023

DATA: 04/04/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 054/2023 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Resolve:

Art. 1.º. Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018:

ALEXANDRO IENSEN

CIRAN FERREIRA MACHADO

ELI ANDREI MILLOS

ELISANDRO TOPOLNYAK PADILHA

ELISSA DE FÁTIMA STEFANIW

ESTELA MARIA ROCHA PASSOS

HELDER ROCHA

JOÃO ARTEMIO MARIN BELTRAME

JOILSON DE RAMOS

JOSÉ WALDIR FERREIRA DIAS

MARCOS MIGUEL SZUMILO

MARISSON JOSÉ DE CAMARGO OLIVEIRA

THELMA CHRISTIANE DE ALMEIDA CAPELETE

VENÍCIUS SZUMILO FAUSTINO

WAGNER ALAN SCHWANKE

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração